

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE, DO DIA 25 DE ABRIL DE 2019



Às vinte horas e dezoito minutos, no salão de eventos da Associação, na presença de 18 condôminos, conforme assinaturas na lista de presença, das quais 04 por procuração, deu-se a abertura, em segunda chamada, da Assembleia Geral Extraordinária convocada em 03 de abril de 2019, por faixa colocada na entrada do Condomínio e por Edital distribuído aos moradores, também publicado no Jornal de Brasília, com a pauta: 1. Exposição da Prestação de Contas pendentes da Gestão 2016-2018 e, 2. Assuntos Gerais. Ao abrir a Assembleia, a Presidente da Associação de Moradores de Ville de Montagne -AMORVILLE, Sra. Maria José Ferreira Pessoa (16A-50), agradeceu aos presentes pelo comparecimento e em seguida indicou o Sr. José Arnaldo da Fonseca Filho (22-27) para presidir a Assembleia, o qual teve seu nome acatado. Dirigindo-se à mesa, convidou a mim, Renato Begnini (18-08) para ajudá-lo como Secretário. O Presidente da Assembleia fez a leitura da pauta e passou a palavra ao Sr. Jazon Pereira Lima Junior (15-12), Presidente da AMORVILLE na gestão de junho de 2016 a agosto de 2018, para expor sobre o Item 01. O Sr. Jazon começou sua exposição mencionando a satisfação de ter sido Síndico da Associação na gestão passada, indicou as caixas contendo os livros contábeis do Ville relativos ao período considerado e que estão à disposição dos interessados para consultas e análises e citou nominalmente a composição da sua equipe que o auxiliou naquele período, bem como dos Conselheiros, aos quais agradeceu pela colaboração. A seguir, passou a discorrer sobre os quadros relativos às movimentações do período, projetados na tela do salão de eventos. O primeiro quadro expôs os saldos do Caixa. Acrescentou que em 31 de maio de 2017, o saldo existente era o seguinte: R\$557,63 em caixa; R\$123.440,23 na Conta Movimento; R\$105.396,35 na Conta Acordo e R\$ 1.444.617,52 no Fundo de Reserva, perfazendo um total de R\$1.674.011,73. Saliou que existe uma diferença entre Conta Movimento e Conta Acordo, porque esta última resulta do pagamento extrajudicial, feita por moradores inadimplentes, entre outros. A seguir foi apresentado o quadro das Receitas. Começou pelo mês de junho de 2017 mostrando os valores recebidos na Conta Movimento que foi de R\$392.874,74. Depois o recebido na Conta Acordo que corresponde a R\$37.528,43, seguido dos valores dos Ressarcimentos: R\$ 1.125,00 e dos juros: R\$ 12.485,00, perfazendo um total de R\$444.013,30. Saliou que os juros decorrem do rendimento da aplicação em CDC do montante existente no Fundo de Reserva e que o Ressarcimento foi obtido com o troco utilizado na festa junina e na venda de quatro motos velhas do Ville. O Sr. Jazon também enfatizou que todo o detalhamento dessas movimentações estaria disponibilizado no site da Associação para os interessados e que passaria a apresentar de forma mais resumida os dados da sua exposição. A seguir passou a expor o terceiro quadro que dizia respeito às Despesas. Fez uma explanação de cada um dos itens desse quadro: as despesas administrativas e de manutenção como água, energia elétrica, material de limpeza e de expediente, de manutenção, de pessoal, contratos, obras, dentre outras. Citou o mês de junho de 2017 e apresentou os valores para ilustrar o quadro em referência e que totalizou R\$371.114,04. O quadro seguinte discorria sobre Resultados. Informou que, em geral, havia superávits ao se confrontar Receitas versus Despesas, exceto nos meses de dezembro de cada ano quando era pago o 13º salário dos servidores e eram efetuadas outras despesas relativas às diversas obrigações trabalhistas. O quinto quadro apresentou a variação dos bens patrimoniais. Mostrou que foi feita a alienação de motocicletas antigas, consideradas desgastadas e de manutenção antieconômica, assim como a aquisição de três novas motos MXR Cross no valor de R\$11.030,00 cada uma e de uma pick-up Fiorino ao custo de R\$59.000,00, perfazendo um

total de R\$92.090,00. Por último foi apresentado o quadro das Obras e Benfeitorias. Acrescentou que algumas delas foram recomendadas pelos representantes da regularização dos lotes do Ville, cujo processo teve início nos anos anteriores. Citou a obra da quadra 24, para drenagem e pavimentação com bloquetes, a um custo de R\$29.138,68, reforma de banheiros, vestiário e refeitório na área de administração onde foram gastos R\$20.916,00, a recuperação do telhado dessas instalações que exigiu o valor de R\$6.000,00, a recuperação asfáltica das principais vias do condomínio e instalação de lombadas a um custo de R\$ 35.000,00 e, por fim, a reforma da portaria com a troca de cabos e bloquetes, aterramentos e demais instalações elétricas, tendo sido pago R\$15.831,27. Essas despesas totalizaram R\$106.894,11. Também destacou o saldo que foi passado para gestão seguinte ao final do período considerado, sendo que, em caixa ficou R\$ 693.035,00; na Conta Movimento: R\$115.126,12; na Conta Acordo: R\$10.289,57; no Fundo de Reserva: R\$1.261.637,46, já deduzido o bloqueio judicial imposto ao AMORVILLE. Explicou que o referido bloqueio surgiu no final da sua gestão e referia-se ao débito de IPTU de lotes que supostamente seriam de propriedade da AMORVILLE, tendo sido, portanto, responsabilizado judicialmente pelo pagamento desse tributo junto ao GDF. O Sr. Jazon informou que foi elaborado o Mapa Geral da Contabilidade do Ville do período considerado, com detalhamento de tudo o que foi explanado. Como o Mapa não pôde ser exposto na projeção, solicitou à atual Presidente para que fosse disponibilizado no site da AMORVILLE para os interessados. Acrescentou que também os livros contábeis de cada mês poderiam ser acessados para análise mais apurada. Agradeceu a atenção dos presentes e enfatizou o bom senso e o calor humano da nossa comunidade no Ville de Montagne. Na sequência, a Sra. Sônia (15-35) perguntou ao Sr. Jazon se existe parecer do Conselho Consultivo sobre as contas apresentadas, no período. O Sr. Jazon respondeu que só existe parecer das contas de junho de 2017 a setembro desse mesmo ano. Acrescentou que o parecer do período restante foi prejudicado pela ausência de alguns Conselheiros: do Sr. Antônio Braga que não mais reside no condomínio, do Sr. Edson Norton que está em Portugal e da Sra. Floriza que está com problemas de saúde. E que, em decorrência dessas ausências, não existe parecer sobre a contabilidade no período de abril a agosto de 2018. A Sra. Patrícia Coimbra (1-124) perguntou, a seguir, como iríamos aprovar uma conta que não foi analisada pelo Conselho Consultivo que teria sido eleito para esse fim. Acrescentou que sem uma análise dessas contas estaríamos queimando etapas e faltando com a transparência e que estávamos sim, com um problema: decidir sobre contas que não teriam sido analisadas por ninguém. A seguir, o Sr. Schettini (03-01) considerou como muito importante a análise das contas feita pelo Conselho Consultivo e ponderou que esse mesmo Conselho emite o seu parecer recomendando a aprovação ou rejeição dessas contas analisadas. Mas que a Assembleia é soberana para, em votação, decidir se as aprova ou não, independentemente desse parecer. O Sr. Ricardo (18-63) acrescentou que a questão da falta de parecer do Conselho Consultivo dificilmente seria resolvida, uma vez que esse mesmo teria sido dissolvido naturalmente. E sugeriu que prosseguíssemos nas deliberações ou que estabelecêssemos um novo prazo em que fosse possível a análise dessas contas cujo parecer seria apresentado em uma nova Assembleia para votação. O Sr. José Arnaldo, na qualidade de Presidente da Assembleia, propôs que fizéssemos a primeira deliberação, solicitando aos presentes que votassem as propostas apresentadas pelo Sr. Schettini e pelo Sr. Ricardo: superando a falta do parecer do Conselho, aprovam-se ou rejeitam-se as contas no período considerado ou estabelece-se um novo prazo para análise dessas contas que seriam deliberadas posteriormente em Assembleia. O Sr. Silvio (12-36) enfatizou que estavam sendo apresentadas duas propostas de votação. A primeira, se aprovaríamos ou não as contas do último trimestre da gestão anterior sem o parecer do Conselho e a segunda proposta, se

votaríamos somente após análise dessas contas. Na votação realizada a seguir foi aprovado por 16 (dezesseis) votos contra 02 (dois) que seria dispensado o referido parecer. Solicitando a palavra, a Sra. Patrícia Coimbra (1-124), Diretora Financeira da atual gestão, disse ser preocupante a aprovação de contas sem nenhuma análise porque precisamos saber como estão sendo empregados os nossos recursos. Enfatizou que não gostaria de estar participando dessa votação, e que constasse em Ata, não haver a análise, nem contábil, nem financeira e nem administrativa dessas contas. Acrescentou que estaríamos abrindo um precedente com consequências irreversíveis. Solicitou, uma vez mais, que toda sua fala constasse da Ata e que de um universo de 1.100 lotes apenas 18 representantes se faziam presentes à Assembleia. Que embora tenha certeza que nada há de errado nas contas do Sr. Jazon, a aprovação dessas, com análise e parecer favorável, poderiam melhor resguardá-lo. O Sr. José Arnaldo, Presidente da Assembleia, acrescentou que era triste verificar que existe um universo de associados tão grande e tão poucos presentes, apesar de toda publicidade que se tenha dado à nossa AGO. A seguir, a Sra. Maria José, Presidente da AMORVILLE, declarou que aquela estava sendo uma situação atípica e que não tínhamos como “ressuscitar” o Conselho Consultivo. Que a Sra. Patrícia já havia ressaltado, com razão, o seu posicionamento. E que espera que andemos em frente, que tenhamos bom senso e que possamos levar essa situação para a Assembleia decidir. Seguida a essas palavras, foi realizada a votação para deliberar se as contas do último trimestre seriam rejeitadas ou aprovadas. Ficaram contabilizados: 15 (quinze) votos pela aprovação das contas, 01 (um) voto a favor da rejeição e 02 (duas) abstenções, tendo a Sra. Patrícia solicitado para constar que uma dessas abstenções seria dela própria. O Sr. Presidente da Assembleia, após a referida votação, passou para o segundo ponto da pauta: Assuntos Gerais. Na oportunidade, a Sra. Maria Angélica (1-59) passou a informar que frequentemente o ônibus que atende o Condomínio é abordado por determinada Polícia, que não sabe exatamente qual, e que tratam os passageiros – funcionários e moradores, de forma desrespeitosa. E pergunta se esse ônibus é regulamentado ou não e se os policiais que estão fazendo essa diligência podem desacatar esses passageiros. A Sra. Maria José, Presidente da AMORVILLE, usando da palavra, confirmou que o ônibus vem sendo parado e que alguém com algum interesse que desconhecemos qual seja, pode estar provocando essa situação porque os ônibus dos demais condomínios não estão sendo parados. Disse ainda, que estão sendo providenciados todos os documentos necessários junto ao DETRAN-DF para regularização definitiva desse transporte. Orientou que, havendo uma nova abordagem dos policiais, os passageiros se mantenham calmos e colaborem com as autoridades da melhor forma e, se alguém se sentir injuriado por algum tratamento desrespeitoso, deverá dirigir-se a uma delegacia e lavar o Boletim de Ocorrência. Seguido a isso, o Sr. Ricardo (18-63) disse que mora no Condomínio há 15 anos e tem integrado a Comissão de Segurança do Ville em várias gestões e que vários projetos foram feitos para melhorar a nossa segurança. Perguntou ao Sr. Jazon quanto utilizou dos recursos do Fundo de Reserva e este respondeu que utilizou apenas os valores necessários para a compra de um veículo Fiorino, devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo. O Sr. Ricardo informou, então, que todos os demais condomínios possuem o seu sistema de monitoramento por câmeras e que as vantagens desse sistema são inúmeras, inclusive financeiras, porquanto poderão implicar a redução do número de seguranças, de motocicletas, combustível, etc. O Sr. Jazon informou que durante a sua gestão foi tentada a implantação de um projeto piloto denominado Vigilância para Todos onde teriam sido instaladas 04 câmeras cujas imagens poderiam ser acompanhadas por celulares. Mas não sabe se o referido projeto foi em frente. A Sra. Maria José informou que estavam sendo estudadas duas alternativas: a de prosseguir com o projeto Vigilância para Todos ou optar por um projeto similar ao utilizado pelo Condomínio Solar de Brasília. Ambos projetos, no entanto,

vão requerer recursos que o AMORVILLE não dispõe por causa das dificuldades momentâneas que estamos tendo. Acrescentou que o projeto experimental Vigilância para Todos, citado anteriormente, não mais é considerado piloto pois a empresa responsável já está cobrando pelos seus serviços. O Sr. Renan (1-12), referindo-se ao Estatuto do AMORVILLE, especificamente sobre a dificuldade de se utilizar recursos do Fundo de Reserva, ponderou que já era hora de atualizá-lo porque temos que implementar projetos prioritários que exigiriam parte desses recursos. Citou como exemplo, a péssima iluminação das nossas vias e que isso causava uma má impressão a quem nos visitava durante a noite. Na sequência, a Sra. Maria Angélica (1-59) sugeriu que o condomínio convidasse a autoridade do GDF responsável pela fiscalização dos ônibus relacionados ao assunto abordado anteriormente, para discutir sobre as regras e a legislação pertinente ao uso desse tipo de transporte, ainda mais que os problemas gerados têm implicações relacionadas com a cidadania dos nossos passageiros. Usando da palavra, a Sra. Patrícia (1-124) esclareceu que aguarda números mais precisos relativos às mudanças na iluminação a serem implementadas nas vias do condomínio e, assim, poder apresentá-los, com mais segurança, em Assembleia. Acrescentou que busca junto ao mercado os preços das lâmpadas LED que deverão substituir as existentes hoje e obter, dessa forma, uma economia de energia: uma redução dos atuais R\$ 29.000,00 para até R\$ 9.000,00. Como nada mais foi acrescentado, o Presidente da Assembleia, Sr. José Arnaldo agradeceu os presentes e deu por encerrada aquela reunião, às vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, passando a palavra à Sra. Maria José, Presidente da AMORVILLE que também agradeceu a presença de todos e solicitou a lavratura da presente Ata.


Renato Begnini
Secretário


José Arnaldo da Fonseca Filho
Presidente

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00003649 do livro n. A-07. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº 00152856

Em 31/05/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210034686NEDG
Para consultar www.tjdf.jus.br



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00152856

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I